

ATA CPA 21/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 15/07/2020 – início: 14h/término: 16h00.

Local: Vídeo Conferência – link: <https://meet.google.com/xhb-zmaw-dyk>

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiaghi/Presidente CPA ; Mel Gatti de Godoy Pereira/SMPED; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Alexandra Aguiar Pedro/SEHAB; Clayton Erik Teixeira/SMDU ; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP URBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; Edson Ribeiro/SMJ; Elisa Prado de Assis/IAB ; Guilherme Iseri de Brito/SVMA; João Carlos da Silva/SMPED; Kaisa Isabel da Silva Santos/IAB; Letícia Yoshimoto Simionato/SMG; Luiz Carlos Frigério/SMT; Maria Cecília Cominato/SMS; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMÉRCIO ; Patricia Bittencourt/Secovi-SP; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Walther Rodrigues Filho/SMDU/SEL; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC;

Convidados:

Alessandro Freitas/SMPED ; Cristiane Vivanco/SUB CS; Marinalva Cruz/ SMPED; Myrna dos Santos Mello /SMPED; Nádia Lopes/Arquiteta ; Renata Belluzzo Borba/SMPED; Robson dos Santos/SMPED; Yannick Thomas Messias/SMPED.

ASSUNTOS TRATADOS:

Apresentação da minuta da Resolução CPA/SMPED/029/2020

Apresentação da minuta da Resolução CPA/SMPED/029/2020 que dispõe sobre a padronização dos formulários de cadastro ou pré-inscrição, itens referentes à identificação de pessoas com deficiência e aos recursos de acessibilidade necessários, para participação de todos em igualdade de condições, em cursos, eventos, palestras, treinamentos, workshops, reuniões e atividades públicas oferecidos pela administração direta e indireta da Cidade de São Paulo.

Durante a reunião online, o Colegiado e os convidados contribuíram para o desenvolvimento da referida regulamentação.

Foi deliberado o encaminhamento por e-mail aos membros da CPA da minuta colaborativa que foi elaborada.

Ofício PJHURB nº 1958/20

Autos nº 14.0279.500/2019-4 – 5ª PJ

Objeto: “Infraestrutura Urbana/Calçadas - Acessibilidade das calçadas”

A Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA tomou ciência da PORTARIA Nº 500/2019 da 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.



Em relação ao Ofício PJHURB nº 1958/20 que tem como objeto a “Infraestrutura Urbana/Calçadas - Acessibilidade das calçadas” agradeceu as informações prestadas e salientou que:

A Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB é a principal responsável pela fiscalização das calçadas bem como da implementação de melhorias nas calçadas através do Programa Emergencial de Calçadas – PEC, que pela competência, poderá ser solicitada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo a prestar as informações relativas aos quantitativos executados, contratados e programados;

Esclareceu também que há outros órgãos envolvidos nas melhorias de calçadas, tais como: SPUrbanismo, SP Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e Companhia de Engenharia de Tráfego - CET que poderão prestar informações sobre seus projetos e execução de calçadas;

Ressaltou que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED não detém dotação orçamentária para elaboração de projetos e execução de calçadas; e

Por fim, observou que a Comissão Permanente de Calçadas – CPC foi originalmente subordinada à Secretaria Municipal das Subprefeituras e depois transferida para o Gabinete do Prefeito, sendo extinta pelo Decreto Municipal nº 58.845, de 10 de julho de 2019.

Reunião foi encerrada às 16:00h.

